



EMENTA: REQUER O DESARQUIVAMENTO DE PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA QUE ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 195 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO QUE DISPÕE SOBRE GRATUIDADE NOS TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS AOS IDOSOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando o término do mandato parlamentar, notadamente da Legislatura – 2017/2020 e, em consonância com o disposto no Regimento Interno Cameral, vem:

REQUERER à nobre Mesa, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja desarquivado o Proposta de Emenda a Lei Orgânica 5/2018 de 20 de março de 2018 que, **ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 195 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO QUE DISPÕE SOBRE GRATUIDADE NOS TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS AOS IDOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, notadamente pela necessidade de discussão da propositura, face ao interesse público manifesto no conteúdo da matéria.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021

Alessandro Maraca

Vereador - MDB

